

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.281.037-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
AUTO PLACAS COXIM COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	63.658.259/0001-44	Coxim

Campo Grande / MS, 08 de janeiro de 2025.

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS
Em substituição

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.022.279-2026** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Delta Vistorias Veiculares LTDA	37.984.079/0001-42	Dourados

Campo Grande / MS, 06 de fevereiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.006.271-2026** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
VETERA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	35.809.377/0001-70	São Paulo/SP

Campo Grande / MS, 06 de fevereiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.058/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **MARCO AURELIO MOREIRA**, inscrito no CNPJ 43.577.372/0001-98, na condição de empresário exclusivo de "**KALELO**", para que realize 01 (um) show

musical, no evento **"Carnaval 2026 Bloco do Laricas"** no dia **08 de fevereiro de 2026, a partir das 21h, Av. Noroeste entre Afonso Pena e Barão do Rio Branco (Em frente a Morada dos Bais) em Campo Grande/ MS**, com 01 hora duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.059/2026.

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Angelique Mileny**, inscrito no CNPJ 29.714.647/0001-67, na condição de empresário exclusivo de **"Angelique Mileny Ribeiro"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Bloco Farofa com Dendê"** no dia **08 de fevereiro de 2026 a partir das 15 horas, Monumento Maria Fumaça, Av. Calógeras, 383, B. Cabreúva, em Campo Grande/ MS**, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.060/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Diogo Tadeu de Oliveira- MEI**, inscrito no CNPJ 50.040.634/0001-46, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Diogo Tadeu de Oliveira"**, para que realize 02 (dois) Shows Musicais, no evento **"Carnaval 2026 - Bloco Nada Sobre Nós sem Nós"** no dia **07 de fevereiro de 2026, a partir das 16h, Teatro de Arena do Horto, Av. Fabio Zahran, 316, Centro, C. Grande/ MS** e no evento **"Carnaval 2026 - Bloco Farofa com Dendê"** no dia **08 de fevereiro de 2026 a partir das 15h, Monumento Maria Fumaça, Av. Calógeras, 383, Centro, C. Grande MS**, com 04h de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.

O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.061/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Hildaran José Farias de Assis Junior - ME**, inscrito no CNPJ 26.528.344/0001-61, na condição de empresário exclusivo de **"Daran Junior"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Carnaval 2026" Bloco As Depravadas"** no dia **07 de fevereiro de 2026 a partir das 09 horas, Rua Barão do Rio Branco, entre 13 de maio e 14 de julho, Centro, em Campo Grande/ MS**, com 2 horas de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil e reais), para cada apresentação realização.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da FCMS

Processo: 85/001.062/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Tais Ferreira Martins de Oliveira**, inscrito no CNPJ 55.880.162/0001-53, na condição de empresário exclusivo de **"Gercilei Barbosa Carvalheiro"**, para que realize 01 (um) Show musical, no evento **"Carnaval 2026 - Bloco Depravadas"** no dia **07 de fevereiro de 2026, a partir das 09h, Calçadão Rua Barão do Rio Branco, Centro, em Campo Grande/ MS**, com 01h de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.



O valor da contratação é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.063/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ARIADNE SAMARA AZEVEDO CRUZ FARINEA**, inscrito no CNPJ 36.271.452/0001-55, na condição de empresário exclusivo de "Ariadne Samara Azevedo Cruz Farinea", para que realize 01 (um) Show musical, no evento **"Carnaval 2026 - Bloco Calcinha Molhada"** no dia **07 de fevereiro de 2026, a partir das 18h45min, Praça Aquidauana - Rua Aquidauana, 28 - B. Amambai, em Campo Grande/MS**, com 02h de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.064/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **PAOLLA PRODUÇOES LTDA**, inscrito no CNPJ 59.056.304/0001-13, na condição de empresária exclusiva da cantora "Paolla", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Carnaval 2026" - Bloco Calcinha Molhada"** no dia **07 de fevereiro de 2026 a partir das 22h15min, na Praça Aquidauana, Bairro Amambai, em Campo Grande/ MS**, com 1 hora 45 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.065/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **P&A FG Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 37.525.545/0001-21, na condição de empresário exclusivo da Dupla **Patrícia & Adriana**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Meu Bairro é Show"** no dia **07 de fevereiro de 2026, a partir das 20h30, Rua Palestina entre a rua Beatriz Cordeiro Leal e Rua Náutico, Bairro Panamá, em Campo Grande/ MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.067/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Gustavo Ferreira Bogado Villarinho**, inscrito no CNPJ 36.871.257/0001-66, na condição de empresário exclusivo dos cantores **"Luciana Vilharva de Almeida, Herick Vinicius Ferreira Gustavo, Murilo Magalhães Dias Dos Santos, João Pedro Souza Samaniego"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Carnaval 2026 - Bloco Cabeça Feita"** no dia **06 de fevereiro de 2026, a partir das 21h, Rua General Melo, entre Av. Calógeras e Av. 14 de julho,**

em Campo Grande/MS com 02h de duração a apresentação, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.056/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, de acordo com o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, para a contratação da **Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Socioambiental “Teatro Imaginário Maracangalha”**, nome fantasia **ADCASA TIM**, inscrita no CNPJ nº 16.742.014/0001-10, para a realização de **02 (duas) performances teatrais** com o Grupo Imaginário Maracangalhas, no **“Evento Carnaval 2026”**, Bloco Evoé Baco – Grito de Evoé – Pré-Carnaval, a ser realizado em **06 de fevereiro de 2026**, a partir das **20h**, na **Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.189, Centro, Campo Grande/MS**, bem como no **Cortejo do Bloco Evoé Baco**, em **12 de fevereiro de 2026**, a partir das **20h**, na **Rua Marechal Rondon, nº 1.500, Campo Grande/MS**, com apresentações de **4 (quatro) horas de duração cada**, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**.

O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.057/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação de **ARIADNE SAMARA AZEVEDO CRUZ FARINEA** – nome fantasia **AZEVEDO CRUZ PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 36.271.452/0001-55, na condição de empresária exclusiva da cantora Ariadne Samara Azevedo Cruz Farinea, de nome artístico **“Ariadne Farinea”**, para a realização de 01 (um) show musical no evento **“Carnaval 2026 – Bloco Laricas”**, no dia 08 de fevereiro de 2026, a partir das 18h, na Av. Noroeste, s/n, Centro, Campo Grande/MS, com duração de 02 (duas) horas, pelo Projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.066/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 41.769.269/0001-14, na condição de Empresário Exclusivo de **“Fred e Victor”**, para que realizem 01 (um) show musical, no evento **“MEU BAIRRO E SHOW”** no dia **07 de fevereiro de 2026, as partir das 19h**, Rua Palestina entre a rua Beatriz Cordeiro Leal e Rua Náutico, Bairro Panamá, em Campo Grande/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul